



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

PUBLICADA
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Em: 19 / 12 / 23

Edição nº 2922

RESOLUÇÃO Nº 022/2023, de 18 de dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO
CID CENTRO.**

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 11.881.350/0001-20, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Valdenei de Souza Prefeito do Município de Palmital/PR, torna público que após deliberação da Assembleia Geral Ordinária na data do dia 22/06/2023 aprovou a seguinte:

Art. 1º - Esta resolução regulamenta os Municípios que integram o Consórcio Cid Centro, de acordo com a Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro do ano de 2023.

Art. 2º - Os Municípios que integram o Consórcio Cid Centro, são:

- 1) ALTAMIRA DO PARANÁ/PR, com Lei autorizativa nº 324/2010;
- 2) ARAPUÃ/PR, com Lei autorizativa nº 717/2020;
- 3) ARIRANHA DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 898/2020;
- 4) BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR, com Lei autorizativa nº 512/2010;
- 5) BOM SUCESSO/PR, com Lei autorizativa nº 1.698/2023;
- 6) BORRAZÓPOLIS/PR, com Lei autorizativa nº 1.332/2020;
- 7) CALIFÓRINA/PR, com Lei autorizativa nº 2.017/2023;
- 8) CAMBIRA/PR, com a Lei autorizativa nº 2025/2021;
- 9) CAMPINA DO SIMÃO/PR, com Lei autorizativa nº 307/2010;
- 10) CÂNDIDO DE ABREU/PR, com Lei autorizativa nº 635/2010;
- 11) CRUZMALTINA/PR, com Lei autorizativa nº 634/2010;
- 12) FAXINAL/PR, com Lei autorizativa nº 2.175/2020;
- 13) GENERAL CARNEIRO/PR, com Lei autorizativa nº 1776/2022;
- 14) GODOY MOREIRA/PR, com Lei autorizativa nº 997/2020;
- 15) GRANDES RIOS/PR, com Lei autorizativa nº 1.159/2020;
- 16) IRETAMA/PR, com Lei autorizativa nº 008/2010;
- 17) IVAIPORÃ/PR, com Lei autorizativa nº 3.439/2020;
- 18) JARDIM ALEGRE/PR, com Lei autorizativa nº 2.179/2020;
- 19) KALORE/PR, com Lei autorizativa nº 1.451/2021;
- 20) LARANJAL/PR, com Lei autorizativa nº 018/2012;
- 21) LIDIANÓPOLIS/PR, com Lei autorizativa nº 1.018/2020;
- 22) LUNARDELLI/PR, com Lei autorizativa nº 1.251/2020;
- 23) MANOEL RIBAS/PR, com Lei autorizativa nº 012/2012;
- 24) MATO RICO/PR com Lei autorizativa nº 400/2013;
- 25) NOVA CANTU/PR com Lei autorizativa nº 704/2021;
- 26) NOVA TEBAS/PR, com Lei autorizativa nº 456/2010;
- 27) PALMITAL/PR, com Lei autorizativa nº 016/2010;
- 28) PITANGA/PR, com Lei autorizativa 1566/2010;
- 29) RIO BRANCO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 573/2020;
- 30) RONCADOR/PR, com Lei autorizativa nº 1223/2018;
- 31) ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 1.012/2020;
- 32) SANTA MARIA DO OESTE/PR, com Lei autorizativa nº 275/2010;
- 33) SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 2.066/2020;
- 34) SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 1.593/2020.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

35) TURVO/PR, com Lei autorizativa nº 005/2010.

Art. 3º - O Consórcio Cid Centro, passa a ter um total de trinta e cinco (35) Municípios;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as resoluções nº 004/2023, publicada no dia 27/02/2023 na edição nº 2781 e a resolução nº 014/2023, publicada no dia 27/07/2023, na edição nº 2823.

Pitanga/PR, 18 de dezembro de 2023.

**Valdenei de Souza
Presidente CID CENTRO
Prefeito Município de Palmital/PR**